

PORTARIA Nº 012/2025 de 16 de Abril de 2.025.

(Dispõe sobre concessão de Pensão por morte a *Saulo Soares Gomes*).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, devido ao falecimento da ex-servidora inativa da Prefeitura Municipal de Monte Mor, ***Claudete Aparecida Guimarães***, RG(SSP/SP) 22.787.413-4, CPF(MF) 190.422.048-77, a seu cônjuge ***Saulo Soares Gomes***, RG(SSP/SP) 30.894.987-0, CPF(MF) 405.899.271-91 , nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103, de 2019) e arts. 56 e seguintes da Lei Municipal 1912/2014.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

Claudete Aparecida Guimarães, Pasep nº 18078163741, matrícula 7107, servidora inativa da Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitida em 25 de janeiro de 2010, no cargo de Professora de Educação Básica I, podendo o processo ser encontrado a documentação correspondente.

Parcela da pensão vigente a partir de “28/03/2025”

Dependente	Parcela	Valor
<i>Saulo Soares Gomes</i>	100%	R\$4.355,28

Artigo 3º - O reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 16 de abril de 2.025.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR